DECRETO Nº 3.986, de 07 de fevereiro de 2012.

"Dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública de uma área de terras a ser designada por "B" com 8.279,45 m², da área restante da "Fazenda Sant´Anna", de propriedade de Antonio Maria da Cruz Oliveira, situada na zona rural de Conrado, 3º Distrito de Miguel Pereira".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miguel Pereira – RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Lei nº 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

CONSIDERANDO, finalmente, o benefício social intrínseco nos atos públicos voltados para o bem estar da comunidade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o imóvel constituído de uma área de 8.279,45 m², denominada área "B", área remanescente da "Fazenda Sant'Anna", situada na zona rural de Conrado, 3º Distrito de Miguel Pereira, antigo 7º Distrito de Vassouras, RJ 125 KM 24,5 inserida no imóvel que mede "1.027,00m para linha da Estrada de Ferro Central do Brasil e 1.008,00m para a Estrada de Rodagem que de Sertão vai a Paes Leme, área essa que se inicia em

um bico para também terminar em bico;" tudo de conformidade com a planta assinada e parte da Escritura Pública. Cadastrado no INCRA sob o nº 519.065.839.183 de propriedade de Antônio Maria da Cruz Oliveira e sua esposa, registrado no RGI – Cartório do 2º Ofício de Vassouras – RJ no livro 2-A, fls. 159, matrícula nº 357, R 2.357, de 29 de julho de 1983.

Art. 2º - O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente, a fim de nele se implantar indústria, entretanto, preservando a construção de um templo (Igreja) existente no local.

Art. 3º - Todos os dispositivos regulamentadores referentes à pauta deste ato serão oportunamente exarados pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 07 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10 FEV. 2012
Jornal BIMSE nº 230
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0039

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.